

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público n.º PMH-180821-INEX01



O **Município de Hidrolândia/CE**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, a seguir:

Órgão Responsável: **Secretaria Municipal de Saúde**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **07 – Secretaria de Saúde, 07.04 – F.M.S.**

Dotação Orçamentária: **10.122.0404.2.019.0000 – 10.301.1001.2.021.0000 – 10.303.1002.2.028.0000.**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.99 - 3.3.90.43.00**

Fonte de Recurso: **1.211.0000.00 – 1.214.0000.00 – 1.220.0000.00 – 1.221.0000.00**

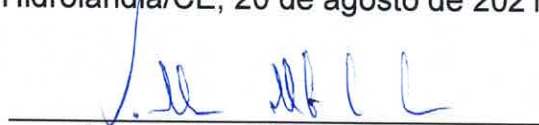
OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio Atenção Hospitalar, NASF, UAPS e Secretária de Saúde do município, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Hidrolândia/CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Pentecoste, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

FAVORECIDO: INSTITUTO COMPARTILHA, inscrito no CNPJ n.º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: Estimado em R\$ 6.302.364,43 (seis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Hidrolândia/CE; 20 de agosto de 2021.



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº MXVII de 20 de Agosto de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-180821-INEX01/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público n.º PMH-180821-INEX01

O Município de Hidrolândia/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, a seguir:

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Saúde, 07.04 – F.M.S.

Dotação Orçamentária:	10.122.0404.2.019.0000	–	10.301.1001.2.021.0000	–
	10.303.1002.2.028.0000.			

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.99 - 3.3.90.43.00

Fonte de Recurso: 1.211.0000.00 – 1.214.0000.00 – 1.220.0000.00 – 1.221.0000.00

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio Atenção Hospitalar, NASF, UAPS e Secretária de Saúde do município, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Hidrolândia/CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Pentecoste, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

FAVORECIDO: INSTITUTO COMPARTILHA, inscrito no CNPJ n.º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: Estimado em R\$ 6.302.364,43 (seis milhões, trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Hidrolândia/CE; 20 de agosto de 2021.

Vanderlan Matos da Cruz





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº MXVII de 20 de Agosto de 2021

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Saúde do Município de Hidrolândia-CE**

